



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

**AGENDAMENTO DE VIAGEM N° /2023**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

_____ _____ _____ _____ PRESIDENTE
--

Vereadores: **Daniel Bassi e Marcelo Tidy**

Destino: **São Paulo - SP**

Data de saída: **14 de agosto de 2023**

Hora da saída: **05 horas e 30 minutos**

Data de chegada: **14 de agosto de 2023**

Hora da chegada: **23 horas e 50 minutos**

**Ementa: Viagem a São Paulo no dia 14 de agosto de 2023 para participar de audiência, às 14h, no Sebrae, com o Diretor Marcos Vinholi, para tratar sobre a parceria entre o setor calçadista de Franca e o SEBRAE.**

Os vereadores Daniel Bassi e Marcelo Tidy vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Franca, assim como os serviços de motorista desta Casa, para nos dirigirmos à cidade de São Paulo, no dia 14 de agosto de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



A viagem tem a saída prevista da cidade de Franca às 05 horas e 30 minutos, do dia 14 de agosto e retorno às 23 horas e 50 minutos, do dia 14 de agosto de 2023.

O objetivo desta viagem será comparecer em reunião pré-agendada às 14h, no SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, com o Diretor Marco Vinholi, para tratar sobre a parceria entre o setor calçadista de Franca e o SEBRAE.

A parceria entre o setor calçadista da cidade de Franca e o Sebrae tem a finalidade de promover o desenvolvimento e o fortalecimento da indústria de calçados na região. Franca, conhecida como a "Capital do Calçado", possui uma longa tradição na produção de calçados e acessórios de couro, sendo um importante polo produtivo no Brasil.

O Sebrae é uma instituição que tem como objetivo auxiliar micro e pequenas empresas a se desenvolverem e se tornarem mais competitivas no mercado. A parceria entre o Sebrae e o setor calçadista de Franca trará grandes benefícios ao setor calçadista:

**Capacitação e Treinamento:** O Sebrae oferece programas de capacitação, workshops e treinamentos específicos para os empresários e trabalhadores do setor calçadista. Isso inclui temas como gestão empresarial, marketing, inovação, design e qualidade, ajudando a melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos produtos.

**Acesso a Mercados e Internacionalização:** O Sebrae contribui na participação das empresas calçadistas de Franca em feiras e eventos nacionais e internacionais, abrindo portas para novas oportunidades de negócios e exportação. Isso contribui para a ampliação do mercado e aumento das vendas.

**Consultoria e Assessoria:** O Sebrae disponibiliza consultoria especializada para as empresas do setor, auxiliando em questões como gestão financeira, estratégias de crescimento, desenvolvimento de novos produtos e processos de produção mais eficientes.



Estímulo à Inovação: A parceria incentiva a adoção de práticas inovadoras nas empresas calçadistas, promovendo a pesquisa e o desenvolvimento de novos materiais, tecnologias e designs. Isso permite que as empresas se mantenham atualizadas e competitivas em um mercado em constante evolução.

Apoio na Formalização e Regularização: O Sebrae auxilia as empresas na regularização e formalização de seus negócios, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e a conformidade com a legislação.

Networking e Colaboração: A parceria favorece o estabelecimento de redes de contatos entre as empresas do setor calçadista, promovendo a troca de experiências, ideias e oportunidades de colaboração.

Em resumo, a parceria entre o setor calçadista de Franca e o Sebrae é uma estratégia que visa impulsionar o crescimento sustentável das empresas, aprimorar sua competitividade e contribuir para a preservação da tradição calçadista da região, ao mesmo tempo em que incentiva a inovação e a adaptação às demandas do mercado global. Essa colaboração demonstra como a interação entre o setor público e privado pode ser extremamente benéfica para o desenvolvimento econômico e social de uma comunidade.

Solicito adiantamento, nos termos legais, de numerário e diária para o motorista designado e de diária para estes parlamentares e, que o respectivo adiantamento seja através de crédito em conta, a ser enviado, por e-mail ao Departamento Financeiro, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com os atos da Presidência n.ºs. 36/2019 e alterações. Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010 declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Termos em que pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Franca,

08 de agosto de 2023.

---

**DANIEL BASSI**

**Vereador**

---

**MARCELO TIDY**

**Vereador**